



EDITAL ESPECIAL nº 122/2025

Mudanças climáticas: justiça, saúde e educação ambiental

Vinculado à Chamada CNPq nº 50/2024

do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)

PROCESSO SELETIVO DISCENTE EXTRAORDINÁRIO para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação.

O Reitor da Universidade Católica de Santos, nos termos das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo discente extraordinário para vagas no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, decorrentes da **Chamada CNPq Nº 50/2024** para os interessados em dar início às atividades de pesquisa no Programa em junho de 2025.

I – Das VAGAS DISPONÍVEIS

Vagas disponíveis para o PIBPG/CNPq em junho de 2025		
Programa	Curso	Vagas
Educação	Mestrado	2

II – Das INSCRIÇÕES

1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico e dirigidas ao e-mail poseducacao@unisantos.br e, com os seguintes anexos:
 - a) Cópia digital do formulário de inscrição (**Anexo A. Formulário de inscrição**), preenchido e assinado pelo candidato;
 - b) Cópia digital do diploma (frente e verso) do curso de graduação, reconhecido na forma da lei ou, se for recém-formado, certidão de conclusão de curso expedida pela instituição responsável, desde que o curso seja reconhecido ou credenciado. Não serão aceitas inscrições de portadores de diploma de tecnólogo, de cursos sequenciais e de licenciatura curta;
 - c) Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação;
 - d) Cópia digital do currículum no formato Lattes;
 - e) Cópia digital da declaração de compromisso e disponibilidade de tempo (**Anexo B. Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo**);
 - f) Documento eletrônico, em formato PDF, do **Esboço de Projeto de Pesquisa para a Dissertação**;
 - g) Cópia digital de documento de identificação pessoal de validade nacional (cédula de identidade ou carteira profissional para brasileiros ou nacionais de países do Mercosul; RNE ou passaporte para os demais estrangeiros);
 - h) Uma foto 3x4 recente digitalizada;
 - i) Cópia digitalizada do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares – Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP.
55-13-3205-5555 – www.unisantos.br



EDITAL ESPECIAL nº 122/2025

Mudanças climáticas: justiça, saúde e educação ambiental

Vinculado à Chamada CNPq nº 50/2024

do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)

1.1 O boleto para pagamento da taxa de Inscrição no Processo Seletivo deve ser previamente solicitado através do e-mail poseducacao@unisantos.br, a partir do fornecimento dos seguintes dados:

- nome completo (sem abreviação);
- endereço completo com CEP;
- CPF;
- RG, com indicação do órgão expedidor;
- telefone com DDD, e
- e-mail.

1.2 Após a realização do pagamento da Taxa de Inscrição, deve-se encaminhar o Comprovante de Pagamento, juntamente com os demais documentos relacionados no **item 1 da seção II – Das INSCRIÇÕES**.

2. **Os projetos de pesquisa deverão, obrigatoriamente, estar centrados na problemática das Mudanças Climáticas na Baixada Santista, especialmente em impactos, repercussões e desafios que incidem sobre e se articulam com a área da Educação**, de forma a contribuir para o aprimoramento e a elaboração de políticas e práticas educacionais comprometidas com a superação de desigualdades e a transformação social.

2.1. **O papel e o tratamento dado à educação ambiental em processos e políticas de formação de sujeitos, ensino-aprendizagem e avaliação, deverão ser considerados nas propostas** frente à necessidade de construir futuros mais democráticos, justos e sustentáveis para a região.

3. O **Esboço de Projeto de Pesquisa**, de até 20 páginas, em fonte Times New Roman de tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas, e margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm, deve conter, na capa, apenas, o número do CPF do candidato e contar com os seguintes elementos obrigatórios: a) **Tema**; b) **Problema**; c) **Hipóteses**; d) **Objetivos**; e) **Justificativa**; f) **Referências Teóricas**; g) **Metodologia**; h) **Cronograma**; e) **Referências**.

4. Toda comunicação com o candidato se restringirá ao meio eletrônico e será exclusivamente dirigida ao respectivo endereço de e-mail indicado no Formulário próprio (**Anexo A. Formulário de inscrição**).

5. A ausência de qualquer um dos documentos previamente indicados no edital, até o término do período de apresentação dos documentos, implicará o cancelamento imediato da inscrição, sem devolução da taxa de inscrição eventualmente paga.

III – Do PROCESSO

1. A Banca Examinadora será composta por docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, a serem nomeados pelo Coordenador do Programa.
2. As etapas do processo seletivo são realizadas presencialmente no *Campus Dom Idílio José Soares*, nas datas especificadas na seção **V – Do CALENDÁRIO**, e comunicadas previamente a cada um dos candidatos pelo respectivo e-mail, informado quando da formalização da inscrição.

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares – Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP.
55-13-3205-5555 – www.unisantos.br



EDITAL ESPECIAL nº 122/2025

Mudanças climáticas: justiça, saúde e educação ambiental

Vinculado à Chamada CNPq nº 50/2024

do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)

3. O processo seletivo discente compreenderá as seguintes avaliações:

3.1. Exame de proficiência em língua estrangeira.

3.1.1. A avaliação de Proficiência em Língua Estrangeira é etapa prevista para os processos seletivos regulares, conforme o Regulamento Geral de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Católica de Santos.

3.1.2. O exame de proficiência objetiva verificar a habilidade de leitura e compreensão textual dos candidatos nas seguintes línguas estrangeiras: espanhol e inglês.

3.1.3. O candidato deverá demonstrar a habilidade de leitura e compreensão textual em apenas uma das línguas estrangeiras referidas.

3.1.4. O exame de proficiência será realizado presencialmente e atribuída nota de zero (0,0) a 10,0 (dez), sendo desclassificados os candidatos que obtenham nota inferior a 6,0 (seis).

3.1.5. O candidato cuja língua materna não seja o português devem se submeter também à prova escrita de proficiência em língua portuguesa, a qual é atribuída nota de zero (0,0) a 10,0 (dez), sendo desclassificados os que obtenham nota inferior a 6,0 (seis).

3.1.6. Para o exame de proficiência será vedado o uso de dicionário ou a consulta a qualquer material.

3.1.7. A comprovação de proficiência em uma determinada língua estrangeira, com dispensa de realização do exame equivalente, poderá ocorrer mediante:

- Documento probatório de proficiência emitido por programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES;
- Certificado do Test of English as Foreign Language (TOEFL Ibt), com nota igual ou superior a 60 (sessenta), para equivalente proficiência em língua inglesa;
- Certificado do International English Language Test (IELTS) com nota igual ou superior a 6,0 (seis), para equivalente proficiência em língua inglesa;
- Diploma de Español como Lengua Extranjera (DELE), nível B1, para equivalente proficiência em língua espanhola;
- Certificado do Curso de Inglês Instrumental, oferecido pelo Centro de Línguas da Universidade Católica de Santos, conforme www.unisantos.br/pos/centro-de-linguas/, para equivalente proficiência em língua inglesa

3.1.8. A validade dos Diplomas e Certificados que resultam em dispensa de realização do respectivo Exame de Proficiência é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua realização.

3.1.9. Os documentos probatórios de proficiência em qualquer das línguas referidas ou o certificado do Curso de Inglês Instrumental, citados nos itens anteriores, devem ser apresentados antes do dia previsto para a realização dos Exames de Proficiência, conforme **seção V – Do CALENDÁRIO**.

3.2. Prova escrita de conhecimentos específicos, relativos às temáticas investigativas relacionadas à problemática das Mudanças Climáticas e às políticas públicas dela decorrentes.

3.2.1. A prova escrita de conhecimentos específicos consistirá em análise e interpretação de texto da área de Educação apresentado na ocasião da prova.

3.2.2. A prova escrita de conhecimentos específicos tem duração de 03 (três) horas, deve ser realizada

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares – Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP.
55-13-3205-5555 – www.unisantos.br

EDITAL ESPECIAL nº 122/2025
Mudanças climáticas: justiça, saúde e educação ambiental
Vinculado à Chamada CNPq nº 50/2024
do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)

presencialmente e em língua portuguesa.

- 3.2.3.** À prova escrita de conhecimentos específicos é atribuída nota de zero (0,0) a 10,0 (dez), sendo desclassificados os candidatos que obtenham nota inferior a 7,0 (sete).

3.3. Avaliação do Curriculum Lattes do candidato.

- 3.3.1.** Na Avaliação do Curriculum Lattes do candidato serão considerados: a) produção intelectual, com ênfase na produção bibliográfica (artigos publicados em periódicos; livros e capítulos; trabalhos publicados em anais de eventos); participação em programa de iniciação científica; participação em projetos e grupos de pesquisa; apresentação de trabalhos em eventos da área, com destaque para a temática específica deste Edital; tempo de exercício no magistério; e experiência profissional relacionada às linhas de pesquisa do Programa
- 3.3.2.** Será atribuída nota de zero (0,0) a dez (10,0) para o *curriculum*, sendo desclassificados os candidatos que obtenham nota inferior a 6,0 (seis).

3.4. Entrevista sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato, e sobre projeto de pesquisa.

- 3.4.1.** Em relação à trajetória acadêmica e profissional do candidato, considerar-se-ão: trajetória de formação, experiência e qualificação para o desenvolvimento de pesquisas, e experiência profissional relacionada às linhas de pesquisa do Programa.
- 3.4.2.** No tocante ao projeto de pesquisa, considerar-se-ão o alinhamento e a contribuição da proposta de investigação para a temática deste Edital, a maturidade do candidato para o desenvolvimento do projeto proposto, assim como a qualidade técnica do projeto apresentado.
- 3.4.3.** Será atribuída nota de zero (0,0) a dez (10,0) à entrevista, sendo desclassificados os candidatos que obtenham nota inferior a 6,0 (seis).
- 3.4.4.** O presidente da Comissão Examinadora deverá conduzir as entrevistas, individualmente com cada candidato, em horário e local comunicados previamente a cada um dos candidatos pelo respectivo e-mail, informado quando da formalização da inscrição.

- 3.5.** A não realização de quaisquer das etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

IV – Do RESULTADO

1. Serão considerados aprovados todos os participantes que obtenham notas superiores às desclassificatórias em cada uma das avaliações antes referidas, e média final igual ou superior a 7,0 (sete).
 - 1.1. Candidatos que não tenham alcançado as notas mínimas exigidas em cada avaliação, ou na média final, e sejam avaliados com potencial para o desenvolvimento da pós-graduação pela Comissão Examinadora serão considerados aptos a cursar disciplinas como Estudantes Especiais, em conformidade com o Regulamento Geral de Pós-Graduação *stricto sensu* e com o Regulamento Interno dos Programas, sendo tal indicação feita nos Editais de Publicação de Resultados.
2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente.

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares – Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP.
55-13-3205-5555 – www.unisantos.br



EDITAL ESPECIAL nº 122/2025

Mudanças climáticas: justiça, saúde e educação ambiental

Vinculado à Chamada CNPq nº 50/2024

do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)

- 2.1. A ordem de classificação se fundamentará na **média final do candidato**, apurada a partir da soma das notas obtidas na **(1) prova de conhecimentos específicos**, na **(2) avaliação do currículum**, e na **(3) entrevista sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato, e sobre o projeto de pesquisa**, dividida por **três**.
- 2.2. Em eventuais casos de empate, a Comissão Examinadora considerará o maior conceito obtido na entrevista sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato, e sobre o projeto de pesquisa; na hipótese de novo empate, a média das notas obtidas na graduação.
3. O resultado final do processo seletivo discente será publicado no portal da Universidade Católica de Santos, e dele constará a ordem de classificação dos candidatos.
4. É assegurado o direito à admissão no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* aos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo regido pelo presente Edital, desde que efetivem sua matrícula no período de matrículas indicado na **seção V – DO CALENDÁRIO**.
5. Havendo vagas remanescentes, em função da não efetivação de matrícula de quaisquer candidatos previamente classificados, realizar-se-á a chamada dos próximos candidatos aprovados, na sequência classificatória, para que se lhes permita ingressar no Programa no período de matrículas em segunda chamada.

V – Do CALENDÁRIO

Para a realização das Provas e demais atividades previstas nesse Edital, no dia indicado, os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1.** Período de Inscrições para o processo seletivo:
 - Início: **12 de junho de 2025, às 9h**, pelo horário oficial do Brasil
 - Término: **16 de junho de 2025 às 18h**, pelo horário oficial do Brasil.

2. AVALIAÇÕES

- 2.1.** Comunicação, por e-mail, da **Agenda de Entrevista de cada candidato: 17 de junho de 2025**.
- 2.2.** Proficiência em Língua Inglesa: **18 de junho de 2025, das 9h às 10h30**, pelo horário oficial do Brasil.
- 2.3.** Proficiência em Língua Espanhola: **18 de junho de 2025, das 10h30 às 12h**, pelo horário oficial do Brasil.
- 2.4.** Proficiência em Língua Portuguesa: **18 de junho de 2025, das 14h às 15h30**, pelo horário oficial do Brasil.
- 2.5.** **Prova de Conhecimentos Específicos: 20 de junho de 2025, das 9h às 12h.**
- 2.6.** **Entrevistas: 20 de junho de 2025, no período das 14h às 19h**, conforme agenda previamente informada a cada candidato e pelo horário oficial do Brasil.

Observação: a Universidade utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado do candidato para lhe enviar informações relativas ao Processo Seletivo. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais.

3. RESULTADOS

- 3.1.** Resultado preliminar do processo seletivo: **23 de junho de 2025**.
- 3.2.** Prazo para recursos: **24 de junho de 2025**.
- 3.3.** Resultado final do processo seletivo: **25 de junho de 2025**.

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares – Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP.
55-13-3205-5555 – www.unisantos.br



EDITAL ESPECIAL nº 122/2025

Mudanças climáticas: justiça, saúde e educação ambiental

Vinculado à Chamada CNPq nº 50/2024

do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)

4. MATRÍCULAS

- 4.1. Prazo para Matrículas: **26 e 27 de junho de 2025**.
- 4.2. Para a realização da matrícula, devem ser entregues as cópias digitais dos seguintes documentos, em complementação aos documentos apresentados por ocasião da inscrição para o Processo Seletivo:
 - certidão de nascimento ou de casamento (conforme estado civil)
 - CPF
 - cédula de identidade (a carteira de habilitação não substitui a cédula de identidade por não registrar a data de expedição da referida cédula), e
 - comprovante de residência.
- 4.3. O candidato que não entregar cópia autenticada do Diploma de Graduação ou de Mestrado, a contar da data da matrícula, antes do término do semestre letivo do curso ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente.

5. ATIVIDADES ACADÊMICAS

- 5.1. Data de início das atividades acadêmicas: **18 de agosto de 2025**.

VI – Das BOLSAS DE ESTUDO

1. Os classificados em 1º e 2º lugar serão beneficiados com uma **Bolsa de Estudos institucional correspondente a 100% (cem por cento) de desconto sobre o valor integral da mensalidade**, bem como a respectiva **Bolsa de Estudos da Chamada CNPq nº 50/2024 do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)**, para o desenvolvimento da pesquisa específica mencionada neste Edital, respeitado rigorosamente o item V – Do CALENDÁRIO.
2. Informações acerca do valor das Bolsas de Estudos associadas à Chamada CNPq nº 50/2024 do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) poderão ser consultadas na Tabela de Valores de Bolsas no País, modalidades Doutorado e Mestrado, disponível em: https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais
3. A efetividade do valor e do pagamento das Bolsas de Estudo associadas à Chamada CNPq nº 50/2024 do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária do CNPq.

VII – Das INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. As normas do Regulamento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* e demais normas da Universidade Católica de Santos aplicam-se supletivamente a esse edital.
2. Diante de caso excepcional, não amparado pelas normas desse edital ou pelas demais normas supletivas, a Comissão Examinadora fica habilitada a julgar por analogia, desde que formalize os fundamentos decisórios.
3. O processo seletivo regulado por esse edital deve ser registrado em um único processo e instruído necessariamente com os seguintes documentos: Editais pertinentes, Atas das reuniões e deliberações da Comissão Examinadora.
4. As disciplinas obrigatórias e as disciplinas eletivas serão oferecidas, regularmente, na modalidade presencial. Excepcionalmente, por solicitação do Colegiados dos Programas e autorização da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares – Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP.
55-13-3205-5555 – www.unisantos.br



EDITAL ESPECIAL nº 122/2025

Mudanças climáticas: justiça, saúde e educação ambiental

Vinculado à Chamada CNPq nº 50/2024

do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)

Pesquisa, pode haver oferecimento de disciplinas por mediação digital síncrona.

5. A instância recursal para o processo seletivo é a **Direção do Centro de Ciências da Educação e Comunicação – CCEDC**.

Santos, 11 de junho de 2025.

Prof. Me. MARCOS MEDINA LEITE

Reitor

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares – Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP.
55-13-3205-5555 – www.unisantos.br